

**Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos e investigar as causas da não utilização em tempo hábil de medicamentos com prazos de validade vencidos estocados na Central de Apoio Logístico em Saúde de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 034/2014, apresentado pelos vereadores Carlão da Asa; Hedvaldo Costa; Professor Wollgran; Ticola e Zeila Benevides à Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores Carlão Coca-Cola; Fernando Assunção; Roger Schallenberger; Professor Wollgran e Roberto Trevisan para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os fatos e investigar as causas da não utilização em tempo hábil de medicamentos com prazos de validade vencidos estocados na Central de Apoio Logístico em Saúde de Sinop, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 06 de outubro de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*